

Subsecretaria de Análise

S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVIII — Nº 75

SEXTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1973

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 85^a SESSÃO, EM 2 DE AGOSTO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 130/73, subscrito pelo Sr. Petrônio Portella e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Sousa Santos. **Aprovado**, após usarem da palavra, no encaminhamento de sua votação, os Srs. Senadores Nelson Carneiro e Fausto Castelo-Branco, tendo, na oportunidade, o Sr. Senador Paulo Tôrres, na Presidência, se associado às homenagens tributadas à memória do ex-Deputado.

1.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Ata da Sessão Plenária, realizada em 5 de junho de 1973 (Retificações).

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 85^a SESSÃO, EM 2 DE AGOSTO DE 1973

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TÔRRES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista

— Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 130, de 1973

Pelo falecimento do Senhor Deputado SOUZA SANTOS, da Representação do

Estado do Piauí, requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Piauí;

c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 1973.

— Petrônio Portella — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Nelson Carneiro — Ruy Santos — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) — Este requerimento depende de votação imediata.

Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, Líder do MDB, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em dias do mês passado, faleceu no Rio de Janeiro o Deputado Manoel de Sousa Santos. Muitos que aqui honram as Bancadas nesta Casa o tiveram por companheiro na Câmara dos Deputados, e ainda aqueles que não o conheceram naquela Casa com ele trataram e dele guardam as mais carinhosas lembranças.

Manoel de Sousa Santos nasceu em Bom Jesus do Gurguéia, no Piauí, no dia 23 de dezembro de 1918.

Veio para o Rio de Janeiro em 1939, empenhando-se em atividades empresariais destacadas. Entrou para a Associação Comercial do Rio de Janeiro, tendo sido eleito Diretor, Vice-Presidente e, ultimamente, foi aclamado seu Sócio-Benemérito.

Dada a sua brilhante atuação empresarial, foi convocado pelo seu Estado à participação política. Foi eleito Deputado em 1962, pela legenda da antiga UDN, embora

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

JOSÉ DE PAIVA PINTO

Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido

de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

seu pai militasse no Partido Social Democrático e seu primo, a quem deveria parte do seu sucesso empresarial, fosse um dos integrantes do Partido de Representação Popular; a sua vocação o levou a apoiar o candidato da União Democrática Nacional, o Brigadeiro Eduardo Gomes. Foi reeleito em 1966 e 1970, pela legenda da ARENA, sendo o deputado mais votado do seu Estado.

Foi um deputado atuante e eminentemente técnico, participando de várias Comissões.

Pronunciou-se centenas de vezes no plenário da Câmara, abordando assuntos os mais diversos.

Seus discursos mais destacados abrangem problemática específica do Piauí e, mais tarde, do próprio Brasil. Opinou sobre petróleo, siderúrgica, abastecimento, finanças, questões políticas nacionais e internacionais, sempre defendendo pontos de vista anteriores à infiltração de ideologias estranhas à índole do povo brasileiro.

Em nenhum momento esqueceu de evocar os grandes feitos do passado do País. Discursou sobre a Marinha, os fatos mais marcantes do Exército. A Aviação também mereceu discursos de estímulos, inclusive o seu último pronunciamento na Câmara, no dia 20 de junho, evocando a vida e a obra de Santos Dumont, onde defendeu tenazmente a prioridade do inventor brasileiro no episódio do vôo com o "mais pesado que o ar".

Foi patriota sincero, e até nos momentos de sua vida particular e pública esmerou-se em defender os anseios do seu povo.

Não cuidava da saúde, relegando os problemas pessoais a segundo plano. A morte o surpreendeu trabalhando; foi a morte que ele merecia.

Sr. Presidente, nesta ligeira oração com que evoco a memória do saudoso Deputado Manoel de Sousa Santos, quero citar um trecho da reunião do Conselho-Diretor da Associação Comercial do Rio de Janeiro, realizada em 4 de julho de 1973, em que não só o seu Presidente, Dr. Raul de Góes, como outros ilustres consórcios daquela entidade manifestaram seu pesar pelo falecimento de nosso antigo colega:

DESTAQUE DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO-DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM QUATRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS.

Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Manoel de Sousa Santos

Em prosseguimento, o Dr. Raul de Góes declarou que, na qualidade de Presidente da Casa, tomava a iniciativa de consignar em ata um voto de profundo pesar, o que fazia com sincera e particular emoção. "Refiro-me — acrescentou — ao passamento, na última segunda-feira, aqui, na Guanabara, do nosso caro e eminentíssimo colega, Deputado Manoel de Sousa Santos.

Conheci-o, há longos anos aqui, no Rio de Janeiro, e tive a honra de trazê-lo para os quadros desta Associação, inicialmente como Diretor, passando, tempos depois, a Vice-Presidente na administração Rui Gomes de Almeida. Tive também a honra de propor o seu nome ao nosso Conselho Superior para Sócio-Benemérito, proposta esta que tive a satisfação de ver aceita unanimemente por essa respeitável instância da Casa de Mauá.

Srs. Conselheiros: Durante toda a minha vida, jamais privei com uma criatura de trato tão ameno, tão premissa e tão leal como o grande amigo que acaba de desaparecer. Fui seu Colega na Câmara dos Deputados por alguns anos, e pude constatar a solicitude com que ele tratava dos interesses dos seus conterrâneos e do seu Estado natal — o Piauí. O apego telúrico pela gleba onde nasceu, era nele uma afeição carinhosamente filial. Basta referir este pormenor: Todos os edifícios levantados no Rio por suas duas firmas construtoras, num período de cerca de 20 anos, têm, cada um, o nome de uma cidade piauiense.

O nosso inesquecível amigo completaria a 23 de dezembro vindouro 55 anos. Nasceu no interior do Piauí. Não me ocorre agora o nome da cidade ou vila de seu nascimento. Representou aquele Estado em três legislaturas, na Câmara Federal, tendo feito parte das Comissões de Finanças, das Relações Exteriores e de Segurança Nacional. Era realmente uma figura magnífica, embora arredio, sem cabotinismo nem ostentações.

Manoel de Sousa Santos prestou relevantes serviços a esta Casa, tendo resolvido assuntos da maior importância e interesse para a nossa entidade, não só integrando comissões da Associação junto às autoridades governamentais como defendendo e esposando sugestões e recomendações da classe empresarial entre seus colegas de Poder Legislativo.

Poucos dias antes do seu falecimento, fui visitá-lo, a fim de inteirar-me de seu estado de saúde, que estava exigindo certo cuidado. Na oportunidade, aconselhei-o a que não pleiteasse mais uma vez a sua reeleição, para que lhe sobrasse mais tempo de descanso e lazer. Alguns anos antes já lhe havia dado o mesmo conselho, com o apoio de amigos comuns que ele muito respeitava, como o nosso saudoso ex-Presidente José Augusto Bezerra de Medeiros. É que, desde alguns anos atrás, os seus exames cardiológicos já lhe advertiam contra os excessos de trabalho e fadiga; mas não conseguimos persuadi-lo a deixar a vida pública, especialmente as lides parlamentares em que defendia os altos interesses do seu Estado, dos seus conterrâneos e do País. Assim era esse grande amigo, esse abnegado companheiro que acabamos de perder.

Estando eu ausente, no Recife, na data de seu sepultamento, não pude levá-lo o meu último adeus, mas fui representado no ato fúnebre pelo nosso 1º Vice-Presidente Pedro Leão Velloso Wöhmann. A Associação Comercial

enviou numerosa comissão de Diretores ao enterro no Cemitério de São João Batista; ofereceu duas coroas, uma no nome do Conselho-Diretor e outra em nome do Conselho Superior, e fizemos cerrar por três dias a porta principal desta Casa em sinal de pesar. Já me comuniquei com sua família para mandar-mos celebrar missa de 7º dia em sufrágio de sua alma.

Fazendo este registro do falecimento de Manoel de Sousa Santos, peço aos meus companheiros que permaneçam de pé durante um minuto de silêncio, como última homenagem à memória do nosso digno e prestitoso companheiro desaparecido."

Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Dr. Esberard Alves Balbino Filho.

**Manoel de Sousa Santos
o amigo inesquecível**

O Dr. Esberard Alves, com a palavra, realçou que "ouvimos emocionados e traumatizados — Senhor Presidente — a alocução de V. Exº com referência ao passamento do eminente companheiro Manoel de Sousa Santos."

É pois, sob o mesmo clima emocional do dia em que aqui pisei pela primeira vez, como Conselheiro Convocado, que hoje volto à tribuna, porém em circunstâncias bem diversas. Naquela oportunidade estava presente Manoel de Sousa Santos, Vice-Presidente desta Casa, prematuramente levado do nosso convívio. Estava aqui, acompanhando-me, num gesto digno, característico mesmo de sua pessoa, isso porque eu fora indicado por ele para sócio desta egrégia Entidade, o que resultou na honrosa convocação.

Sobre esse homem leal e, sobretudo, bom, com quem durante quase trinta anos manteve sincera e inalterável amizade, difícil se torna para mim definir-lhe a elevada personalidade moral. O homem público, o homem parlamentar, o industrial de absoluta convicção de ideal, o chefe-de-família exemplar, o amigo certo de todas as horas, o amigo de todos — grandes e pequenos —, caracterizava-se pelo seu amor à verdade, pela sua lealdade; era um idealista com reais serviços prestados ao País e ao seu Estado natal — o Piauí — que para ele era grande em todos os sentidos.

Manoel de Sousa Santos passou pelo Congresso Nacional (e V. Exº, Sr. Presidente, pode dar seu próprio testemunho), como um dos mais dignos e atuantes parlamentares destes últimos dez anos. Por três legislaturas pontificou com sobriedade. Era um parlamentar técnico na acepção da palavra, figurando em diversas Comissões permanentes da Câmara Federal e de inúmeras Comissões eventuais, especialmente em Comissões Técnicas que, como sabemos, são no âmbito parlamentar as que mais sacrificam os seus participantes. O seu trabalho silencioso e eficiente, mesmo

para aqueles que acompanham o dia a dia na sala das sessões, pouco aparece. O homem era dinâmico, não cuidava de si mas de sua missão; não seria jamais estático, por isso mesmo tem o seu nome consagrado nos Anais do Congresso. Nestes dez anos Sousa Santos fez dezenas de discursos, a maioria situando aspectos regionais do Piauí, da sua gente, do governo e dos problemas do seu Estado. E foi muito além quanto aos problemas do Norte e Nordeste, dedicando-lhes grande atenção. Voltou-se também, de coração aberto para os problemas e o destino do Brasil.

Quem acompanhou sua trajetória no Congresso viu que Sousa Santos abordava os problemas da Amazônia, da siderurgia, do petróleo, da energia nuclear. Examinou com seu profundo sentimento cristão os problemas ideológicos da política dos países de regime comunista contra a Igreja Católica. Por duas ou três vezes manifestou-se sobre o movimento anti-comunista na Hungria e as sucessivas investidas do regime comunista contra a Religião. Sobretudo, manteve-se fiel em todos os instantes de sua vida aos princípios que ele convictamente afirmava. Manteve a tradição de seu pai. Herdou os seus belos sentimentos e soube legá-los aos seus irmãos mais novos. É essa formação moral que deixa como herança maior e o seu maior exemplo.

Vindo para o Rio, há cerca de 30 anos, Sousa Santos conseguiu, mercê de seu esforço e sacrifício, implantar, numa sociedade bem diferente da que provinha, uma estrutura de vida, acolhendo aqui familiares e inúmeros amigos do Piauí, a todos ajudando e orientando.

Manoel de Sousa Santos, o político, o comerciante, o industrial, que tinha por esta Casa uma profunda veneração, que não se dava nunca por satisfeito com os serviços que havia prestado e muito ainda desejava fazer pelas causas que abraçara — e entre elas a AC, sempre por ele citada em primeiro plano —, era amigo de V.Exa., Sr. Presidente, amigo de muitos nesta Casa e particular amigo meu. E, por isso mesmo, é forçoso reconhecer como é doloroso para mim viver este instante. Faço, nesta altura, um esforço muito grande para dominar minha profunda emoção. É muito difícil para mim situar com exatidão todos os caracteres de uma vida essencialmente voltada para servir ao próximo, para servir a Deus, para servir ao seu Estado e à sua Pátria.

Solicito, Sr. Presidente, que V.Exa. faça chegar à viúva do nosso querido amigo um ofício comunicando-lhe que a cadeira de Manoel de Sousa Santos estará sempre vaga neste Plenário. Era o que tinha a dizer".

O Presidente Raul de Góes disse que as palavras do Dr. Esberard Alves sobre a personalidade do ilustre colega falecido ficarão registradas na ata dos

trabalhos, cuja resenha será enviada à viúva do Deputado Manoel de Sousa Santos.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, cumpria dizer, lamentando tenham perdido o Congresso Nacional, o Piauí e o País, tão dedicado e inteligente servidor. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) - Concedo a palavra ao nobre Senador Fausto Castelo-Branco.

O SR. FAUSTO CASTELO-BRANCO (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, Srs. Senhores, por delegação do meu Partido, a ARENA, ocupo a tribuna do Senado, no dia de hoje, para prestar uma homenagem póstuma a um grande homem público, parlamentar emérito, que representava meu Estado na Câmara Federal, por três legislaturas consecutivas, falecido, há, exatamente, trinta dias, no Estado da Guanabara.

Trata-se do Deputado Manoel de Sousa Santos, da ARENA do Piauí, vitimado por enfarte cardíaco.

Foi sepultado no dia 03-07-73, às 09 horas, no Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro. O velório havia sido feito no Palácio Tiradentes, com a presença de inúmeros parlamentares, tanto de Deputados, como de Senadores, além de outras ilustres personalidades, como os Marechais Cordeiro de Farias e Delson Mendes da Fonseca, Almirante Amarilio Alves Teixeira, Coronéis Dante Rabelo e Marcos Magalhães.

O Deputado Manoel de Sousa Santos era filho de Arsenio Marcos Sousa Santos e Laura Paraguassu de Sousa Santos. Nasceu em 23-12-1918, em Bom Jesus, Sul do Piauí. Deixou cônjuge, Noeme Parente Santos, e uma filha, Carolina, casada com o Tenente Afonso Barbosa, e um neto de um ano, Marcelo.

Era o ilustre parlamentar Diretor-Presidente da Imobiliária Gurguéia, no Rio de Janeiro, e principal acionista da Construtora Inúbia, além de sócio-benemérito e vice-Presidente da Associação Comercial da Guanabara.

Na Câmara Federal, foi Vice-Presidente da Comissão de Finanças, membro da Comissão Especial para Integração dos Povos da Comunidade da Língua Portuguesa e Suplente das Comissões de Relações Exteriores, de Segurança Nacional e da Agricultura e Política Rural.

Sua atuação na Câmara dos Deputados foi marcada pela discrição, pela objetividade de seus inúmeros trabalhos legislativos apresentados e outras proposições, sempre no interesse do nosso Estado do Piauí. Sempre se houve com dinamismo, tolerância, dignidade, sabedoria invulgar, no trato das coisas públicas. O seu desaparecimento constitui uma grande e irreparável perda para o meu Estado e para o Brasil.

Neste ano, entre outros discursos proferidos, o saudoso Deputado Sousa Santos abordou os seguintes tópicos:

a) em 21/3/73 prestou homenagem póstuma ao ex-Deputado Federal General Adelmar Soares da Rocha;

b) em 25/4, teceu elogios à exposição feita pelo General Evandro Souza Lima, Superintendente da SUDENE, no plenário da Associação Comercial do Rio de Janeiro;

c) em 17/5, teceu considerações sobre a visita do Presidente Médici a Portugal, entendendo que dessa viagem resultará o estreitamento das relações comerciais entre os dois países;

d) e, como último discurso proferido na Câmara dos Deputados, em 20-6-73, prestou homenagem a Alberto Santos Dumont ao ensejo do centenário de seu nascimento, discorrendo sobre a sua vida e obra.

Todos nós sentimos a grande amizade que perdemos pelo convívio diário, durante muitos anos, vendo-o trabalhar constantemente em benefício do nosso querido Estado do Piauí.

E, para finalizar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço minhas as palavras do eminente Líder da ARENA, Deputado Geraldo Freire, na Câmara dos Deputados, ao ressaltar que "a morte do Deputado Sousa Santos consternou profundamente todos os seus companheiros de luta parlamentar. Foi ele um exemplo para os que se dedicam à política. Caráter puro, atitudes serenas, lealdade a toda prova e patriotismo permanente, tais as qualidades que exornavam a personalidade singular desse amigo que tomba tão cedo e cuja falta cobre de luto a Nação Brasileira. Teremos dele a mais sentidada saudade e dele guardaremos inestinguível lição de patriotismo e de dignidade". (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —
Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —
Esta Presidência se associa às justas homenagens que o Senado, através da palavra dos nobres Senadores Nelson Carneiro e Fausto Castelo-Branco, acaba de tributar à memória do saudoso Deputado Manoel de Sousa Santos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —
De acordo com o voto do Plenário, irei encerrar a sessão, transferindo para a sessão de amanhã a Ordem do Dia designada para a de hoje, que é a seguinte

1

Redação Final

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 1973

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 264, de 1973) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1973 (nº 1.230-B/73, na Casa de origem), que autoriza a doação do domínio útil de terreno de acrescidos de marinha, situado em São Luís, no Estado do Maranhão, sob a jurisdição do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

2 Redação Final

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 1971

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 253, de 1973), do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1971, que regula a situação do empregado suspenso para inquérito em relação à previdência social.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 45 minutos.)

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DO GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1973 (Publicada no DCN — Seção II - de 22-6-73)

Retificações

Na página 2.330, 1ª coluna,

Onde se lê:

... e aplicitando sua permanência na Delegação do Grupo ...

Leia-se:

... e solicitando sua permanência na Delegação do Grupo ...

Onde se lê:

... mediante da Delegação ...

Leia-se:

... metade da Delegação ...

“MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

ANEXOS:

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

ÍNDICE

I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 19-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
 - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
 - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 19-9-71);
 - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
 - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — “Institui o Código Eleitoral” (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).
- b) alterações:
 - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — “Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)” (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
 - Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966” (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
 - Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — “Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências” (D.O. de 27-10-69).
- III — SUBLLEGENDAS
- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — “Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências” (D.O. de 18-6-68).
- IV — INELEGIBILIDADES
- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — “Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidade, e dá outras providências” (D.O. de 29-4-70).

ANAIS DO SENADO

Mês de maio de 1965	— SESSÕES 39 ^a a 50 ^a — tomo I
Mês de maio de 1965	— SESSÕES 51 ^a a 62 ^a — tomo II
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 107 ^a a 117 ^a — tomo I
Mês de agosto de 1965	— SESSÕES 118 ^a a 130 ^a — tomo II
Mês de setembro	— SESSÕES 141 ^a a 142 ^a — tomo I
Mês de setembro de 1965	— SESSÕES 143 ^a a 145 ^a — tomo II
Mês de outubro de 1965	— SESSÕES 156 ^a a 166 ^a — tomo II
Mês de janeiro de 1968	— SESSÕES 1 ^a a 12 ^a (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 13 ^a a 27 ^a (Convocação Extraord.)
Mês de fevereiro de 1968	— SESSÕES 28 ^a a 34 ^a (Convocação Extraord.)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 1 ^a a 15 ^a (1 ^a e 2 ^a Sessões Preparatórias — Vol. I)
Mês de março de 1968	— SESSÕES 16 ^a a 32 ^a — tomo II
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 3 ^a a 42 ^a — tomo I
Mês de abril de 1968	— SESSÕES 43 ^a a 62 ^a — tomo II
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 63 ^a a 78 ^a — tomo I
Mês de maio de 1968	— SESSÕES 79 ^a a 100 ^a — tomo II
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 101 ^a a 114 ^a — tomo I
Mês de junho de 1968	— SESSÕES 115 ^a a 132 ^a — tomo II
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 1 ^a a 10 ^a (Convocação Extraord.)
Mês de julho de 1968	— SESSÕES 1 ^a a 24 ^a — tomo II
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 133 ^a a 150 ^a — tomo I
Mês de agosto de 1968	— SESSÕES 151 ^a a 171 ^a — tomo II
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 172 ^a a 188 ^a — tomo I
Mês de setembro de 1968	— SESSÕES 189 ^a a 209 ^a — tomo II
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 210 ^a a 231 ^a — tomo I
Mês de outubro de 1968	— SESSÕES 232 ^a a 262 ^a — tomo II
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 263 ^a a 274 ^a — tomo I
Mês de novembro de 1968	— SESSÕES 276 ^a a 298 ^a — tomo II
Mês de dezembro de 1968	— SESSÕES 1 ^a a 15 ^a — tomo I (Convocação Extraord.)
Mês de outubro de 1969	— SESSÕES 1 ^a a 7 ^a — tomo I
Mês de novembro de 1969	— SESSÕES 20 ^a a 36 ^a — tomo II
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 1 ^a a 12 ^a — tomo I
Mês de abril de 1970	— SESSÕES 13 ^a a 20 ^a — tomo II
Mês de maio de 1970	— SESSÕES 21 ^a a 32 ^a — tomo I
Mês de maio de 1970	— SESSÕES 33 ^a a 42 ^a — tomo II
Mês de junho de 1970	— SESSÕES 43 ^a a 54 ^a — tomo I
Mês de junho de 1970	— SESSÕES 55 ^a a 56 ^a — tomo II
Mês de julho de 1970	— SESSÕES 67 ^a a 79 ^a — tomo I
Mês de março/abril de 1971	— SESSÕES 1 ^a a 1 ^a — tomo I
Mês de março/abril de 1971	— SESSÕES 12 ^a a 21 ^a — tomo II
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 22 ^a a 32 ^a — tomo I
Mês de maio de 1971	— SESSÕES 3 ^a a 44 ^a — tomo II
Mês de junho de 1971	— SESSÕES 45 ^a a 56 ^a — tomo I
Mês de junho de 1971	— SESSÕES 57 ^a a 67 ^a — tomo II
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 68 ^a a 81 ^a — tomo I
Mês de julho de 1971	— SESSÕES 82 ^a a 93 ^a — tomo II
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 94 ^a a 103 ^a — tomo I
Mês de agosto de 1971	— SESSÕES 104 ^a a 115 ^a — tomo II
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 116 ^a a 126 ^a — tomo I
Mês de setembro de 1971	— SESSÕES 127 ^a a 138 ^a — tomo II
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 139 ^a a 148 ^a — tomo I
Mês de outubro de 1971	— SESSÕES 149 ^a a 157 ^a — tomo II
Mês de novembro de 1971	— SESSÕES 158 ^a a 166 ^a — tomo I
Mês de novembro de 1971	— SESSÕES 167 ^a a 187 ^a — tomo II
Mês de abril de 1972	— SESSÕES 1 ^a a 12 ^a — tomo I
Mês de abril de 1972	— SESSÕES 13 ^a a 22 ^a — tomo II
Mês de maio de 1972	— SESSÕES 23 ^a a 30 ^a — tomo I
Mês de maio de 1972	— SESSÕES 31 ^a a 43 ^a — tomo II
Mês de junho de 1972	— SESSÕES 44 ^a a 45 ^a — tomo I

PREÇO DE CADA VOLUME: Cr\$ 10,00

Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional n.º 1, de 17-10-69)

FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELECA	Cr\$ 7,00

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas; entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembleia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Mours Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2.º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

3.º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4.º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5.º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6.º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

7.º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo. Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50